



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000052

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2017, de 20 de novembro de 2017.

“Decreta suspensão e prorroga os trabalhos das sessões na Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso os trabalhos das sessões dos dias 20 de novembro de 2017, devido as reformas que estão ocorrendo na fachada e interior da Câmara Municipal de Vereadores de Jitaúna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente